



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.452, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta nos Processos nº 23091.009691/2022-39 e nº 23091.015272/2022-90, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, a contar de 01/07/2022, a alteração de fundamento de aposentadoria atribuída pela Portaria Ufersa/Gab nº 397, de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 123, seção 2, pág. 96, de 01/07/2022, à servidora técnico-administrativa Aurineide Duarte, matrícula Siape nº 0396373, com base no fundamento legal do inciso II do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA